



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.382 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de **23/09/2026** o servidor público municipal **WELLINGTON RUBENS DIOGO** aprovado no **Concurso Público nº 001/2025**, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 23 DE SETEMBRO DE 2026** e revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026**

**ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.383 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de **01/10/2026** a servidora pública municipal **ANA CATARINA BRUXELAS** aprovada no **Concurso Público nº 001/2025**, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.384 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de **04/09/2026** a servidora pública municipal **ANDRESA GOMES DA SILVA** aprovada no **Concurso Público nº 001/2025**, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 04 DE SETEMBRO 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026**

**ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.385 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADO**, a partir de **02/10/2026** a servidora pública municipal **SAMIA DIANA CAMPOS DUPIM** aprovada no **Concurso Público nº 001/2025**, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXERCÍCIO DE 2026
CONTRATOS/ADITIVOS
SETEMBRO**

CONTRATO DE Nº 0063/2026 – Contratante: O Município de Cristais Paulista – Contratada: MARCOS JOSÉ DA SILVA – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de consultoria, assessoria e capacitação para gestão de recursos federais e estaduais, bem como para orientação e apoio na formalização e gestão de parcerias público-privadas (PPPS), incluindo assessoria, acompanhamento, operacionalização e capacitação de servidores municipais para utilização de plataformas governamentais federais e estaduais, elaboração, cadastramento, acompanhamento e prestação de contas de projetos, convênios, programas e recursos públicos, no município de Cristais Paulista-SP, para atendimento das necessidades do município, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0054/2026. **Vigência:** 28/09/2026. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Assinatura:** 28/09/2026.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0060/2026 – Contratante: O Município de Cristais Paulista – Contratada: E F LUCENA FILHO – Objeto: Aquisição de chuteira material em couro sintético, solado borracha totalmente costurado, com fechamento e cadarços. Numerações a serem definidas no ato da compra, entre 35 a 44. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0049/2026. **Vigência:** 14/09/2026. **Valor:** R\$ 2.022,30. **Assinatura:** 14/09/2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.386 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, do cargo de **DIRETOR DE ECONOMIA, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, a Sra. **APARECIDA HELENA FRANCO RIBEIRO VANIN**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 2.839 de 17 de maio 2021.

Prefeitura de Cristais Paulista, 05 de outubro de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO